

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3392**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: LILIANA FERNANDES DA SILVA (Usuário: liliana.silva)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 26/07/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2870	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias (Rua Nove de Outubro - Centro - Portão/RS)
Prazo de Entrega / Execução: 21, 22 e 23/08/2024

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2870	22034 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviço de decoração para a 10.ª Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão, que será realizada nas datas de 21, 22 e 23/08/2024 no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias.

Segue itens para a decoração do ambiente:

- 15 cachepos de madeira
- 15 plantas naturais
- 03 toalhas redondas azul marinho
- 02 tapetes grama sintética
- 02 aparadores baixos
- 02 arranjos de flores naturais cor amarela

-OBSERVAÇÃO.: O ambiente deverá ser decorado com bastante antecedência. O evento inicia na data de 21/08/2024 pela manhã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da Habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3392**

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

-LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias (Rua Nove de Outubro - Centro - Portão/RS)

Justificativa: DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de serviço de decoração para a 10.ª Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão, que será realizada nas datas de 21, 22 e 23/08/2024 no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de serviço de decoração para a 10.ª Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão, que será realizada nas datas de 21, 22 e 23/08/2024 no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias. A contratação de empresa para realização de serviços de decoração para a feira, objetiva promover um aspecto de beleza e harmonia que atraia e incentive a participação dos alunos. Segue artigos necessários para a decoração do ambiente:

Segue itens para a decoração do ambiente:

-15 cachepos de madeira

-15 plantas naturais

-03 toalhas redondas azul marinho

-02 tapetes grama sintética

-02 aparadores baixos

-02 arranjos de flores naturais cor amarela

-OBSERVAÇÃO.: O ambiente deverá ser decorado com bastante antecedência. O evento inicia na data de 21/08/2024 pela manhã.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

LILIANA FERNANDES DA SILVA
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda